



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 069/2023

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que providencie o encerramento das atividades do aterro sanitário localizado no bairro Vale dos Carajás, bem como a aquisição de um novo espaço distante da zona urbana para implantação e operacionalização do mesmo, em caráter de urgência.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 19/09/2023

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

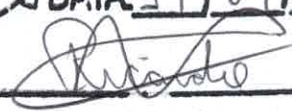
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 069/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 19/09/23

Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo o encerramento das atividades do aterro sanitário localizado no bairro Vale dos Carajás, bem como a aquisição de um novo espaço distante da zona urbana para implantação e operacionalização do mesmo, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o referido aterro está implantando no bairro supramencionado há, aproximadamente, 17 anos, e embora existam técnicas modernas para o tratamento dos resíduos, o mau cheiro é inevitável e as possibilidades de propagações de doenças são altíssimas, deixando os moradores próximos vulneráveis a situação;



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Considerando que, os aterros sanitários são considerados fontes de contaminação, que causam impactos ambientais e sociais, a área adequada para a implantação e operacionalização são aquelas que diminuem os riscos expostos e conforme a (NBR 13.869/1997 que estabelece critérios para a implantação deste), uma das restrições estabelecidas na norma é a distância dos núcleos populacionais.

Diante disso, temos que a construção do referido é medida urgente para garantir o bem-estar e saúde dos moradores que enfrentam esse problema há anos. Dessa forma, prezando pela qualidade de vida da população canaanense, inclusive, sendo reivindicadas por esta, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de setembro de 2023.

CLEVERSON	Assinado de forma
ALEKSANDER	digital por CLEVERSON
ZAJAC:69432	ALEKSANDER
457249	ZAJAC:69432457249
	Dados: 2023.09.19
	10:37:47 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC
VEREADOR - MDB